



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 05/09/19, página(s) 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 264/2019 – DG

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento
aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 8424/2019; 7024/2019; 8194/2019; 7408/2019; 7832/2019; 7628/2019 e 8384/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
KARLA RAMOS DONIDA	Percentual 01 - 1% com efeitos financeiros de 17.08.2019 a 16.08.2023.
HILTON ALVES SOUZA JÚNIOR	Percentual 07- 1% com efeitos financeiros de 01.09.2019 a 25.02.2023.
PATRICK GALVÃO DUBUT	Percentual 04- 1% com efeitos financeiros de 09.08.2019 a 08.08.2023.
DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS	Percentual 05- 1% com efeitos financeiros de 20.07.2019 a 19.07.2023.
LANNA PATRÍCIA DA SILVA	Percentual 07- 1% com efeitos financeiros de 05.07.2019 a 15.08.2022.
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA	Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 08.07.2019 a 07.07.2023.
MARCELO DANTAS TEIXEIRA	Percentual 07 - 1% com efeitos financeiros de 26.09.2019 a 15.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 02 de setembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral